

Diário do Legislativo de 10/11/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - LEIS

3 - ATA

3.1 - Reunião de Comissão

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissão

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 2/98

Concurso Público para o Cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Assembléia, na denominação complementar de Consultor, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Resultado de Prova e Convocação

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do edital e ficam convocados para a prova a que se refere o item 6.1.2, a ser realizada no dia 29/11/98, às 8 horas, na sede da Escola do Legislativo, na Av. Olegário Maciel, 2.161, Bairro Santo Agostinho.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência munidos do documento de identidade apresentado na inscrição, do comprovante definitivo de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Número de Inscrição	Nome	Nota
14	Adriana Cláudia Teixeira de Souza	72,00
21	Adriana Maria Villela B. de Oliveira	70,00

142	Andréia Cristiane Serrano	76,00
149	Angela Renault de Vilhena	78,00
326	Daniel Galupo de Paula Penna	74,00
329	Daniela Sader Cabral	72,00
572	Guilherme Wagner Ribeiro	74,00
770	Leda Menezes Brant	78,00
819	Luciana Mendes de Sales Dias	70,00
899	Márcia Odete Correa da Silva	66,00
1.035	Marília Horta Simões	74,00
1.078	Milton Rodrigues	68,00
1.261	Rogério Gurjão Pinheiro	76,00
1.324	Sara Meinberg Schmidt de Andrade	82,00

Área de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, 9 de novembro de 1998.

Herculano Lamounier Fernandes, responsável pela Área de Pessoal.

LEIS

Lei Nº 12.936, DE 8 DE JULHO DE 1998

Estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei nº 13.761, que se converteu na Lei nº 12.936, de 8 de julho de 1998, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, ' 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei nº 13.761:

"Art. 1º - (...)

' 1º - (...)

' 2º - É direito do preso cumprir pena em estabelecimento penal próximo ao domicílio de sua família."

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de novembro de 1998.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º-Secretário

Deputado Ivo José - 2º-Secretário

LEI Nº 13.009, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

Cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do ' 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, destinado a financiar ações que visem a cumprir os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo.

Art. 2º - Poderão ser beneficiários do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor:

I - órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipal, responsável pela elaboração, pela criação, pela implantação ou pela execução de projetos ou programas de proteção e defesa do consumidor;

II - entidade não governamental legalmente constituída, sem fins lucrativos e com mais de 2 (dois) anos de funcionamento, voltada para a proteção e a defesa do consumidor.

Art. 3º - O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, de natureza e individualização contábeis, será constituído dos seguintes recursos:

I - indenizações decorrentes de condenações e multas advindas do descumprimento de decisões judiciais, em ações coletivas relativas ao direito do consumidor;

II - 20% (vinte por cento) do valor das multas aplicadas pela Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor - PROCON-MG -, na forma do art. 55 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997;

III - rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras;

IV - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados por pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira;

V - dotação consignada anualmente no orçamento do Estado;

VI - transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

VII - produto de incentivos fiscais instituídos em favor da proteção e da defesa do consumidor;

VIII - recursos provenientes do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor;

IX - recursos de qualquer origem, desde que não onerosos.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo serão depositados em conta especial, em instituição financeira indicada pelo Poder Executivo Estadual.

§ 2º - (Vetado).

Art. 4º - O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor terá prazo indeterminado de duração.

Art. 5º - Cabe ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor definir, mediante instrumento normativo próprio, as especificações das contrapartidas a serem exigidas dos beneficiários, incluindo-se entre elas:

I - os seguintes projetos ou programas de importância principal:

a) projetos de ressarcimento à coletividade de danos causados aos interesses do consumidor;

b) programas especiais de garantia dos direitos básicos do consumidor;

II - os seguintes projetos ou programas de importância secundária:

a) capacitação de recursos humanos necessários à consecução dos objetivos do art. 1º desta lei;

b) projetos de comunicação para divulgação de ações de proteção e defesa do consumidor;

c) outros projetos voltados para a proteção e a defesa do consumidor.

Parágrafo único - (Vetado).

Art. 6º - (Vetado).

Art. 7º - O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor terá como órgão gestor a Secretaria de Estado da Fazenda, que terá, entre outras, as seguintes incumbências:

I - providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;

II - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa, acompanhar sua execução e a aplicação das disponibilidades de caixa;

III - responsabilizar-se pela execução do cronograma físico do projeto ou da atividade beneficiados com recursos do Fundo.

Art. 8º - O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor terá como agente financeiro uma instituição a ser indicada pelo Poder Executivo, a qual terá as seguintes funções:

I - aplicar os recursos do Fundo segundo as normas e os procedimentos definidos pelo órgão competente;

II - remunerar diretamente ou aplicar as disponibilidades temporárias de caixa para evitar a descapitalização do Fundo;

III - comunicar ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a realização de depósitos a crédito do Fundo, com especificação da origem;

IV - emitir relatórios de acompanhamento dos recursos colocados à sua disposição.

Parágrafo único - O agente financeiro, quando instituição pública, não fará jus a nenhum tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Art. 9º - Integram o grupo coordenador:

I - 1 (um) representante da Procuradoria-Geral de Justiça;

II - 1 (um) representante de instituição financeira estadual;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

V - o Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;

VI - o Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa;

VII - 2 (dois) representantes dos órgãos municipais oficiais de defesa do consumidor, com sede no Estado;

VIII - 2 (dois) representantes das entidades civis sem fins lucrativos voltadas para a defesa do consumidor, com sede e área de atuação no Estado;

IX - 1 (um) representante de entidade classista que congregue categorias de fornecedores.

§ 1º - O representante de que trata o inciso I deverá ser membro do Ministério Público em exercício na Curadoria de Proteção ao Consumidor dessa instituição.

§ 2º - Os representantes de que tratam os incisos V e VI poderão ser substituídos, em caso de impossibilidade temporária, por outro membro dos órgãos representados, a critério desses.

Art. 10 - Compete ao grupo coordenador, além das funções estabelecidas na Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993:

I - aprovar o plano de aplicação dos recursos, conforme as diretrizes estabelecidas nos planos de ação governamental e nas deliberações do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;

II - acompanhar a execução do plano de aplicação dos recursos;

III - elaborar o cronograma financeiro de receita e despesa do Fundo;

IV - elaborar a proposta orçamentária do Fundo;

V - definir a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo.

Art. 11 - Os demonstrativos financeiros do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1994, e às normas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12 - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 1998.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º - Secretário

Deputado Ivo José - 2º - Secretário

ATA

ATA DA 130ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Kemil Kumaira, Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, Gilmar Machado e Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Kemil Kumaira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ailton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Na fase de distribuição de matérias, o Presidente designa relatores, no 1º turno, para as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 556/95 e 1.665/98 (Deputado Antônio Roberto); Projetos de Lei nºs 1.259 e 1.179/97 (Deputado Sebastião Helvécio); Projeto de Lei nº 1.494/97 (Deputado Durval Ângelo); Projeto de Lei nº 1.630/98 (Deputado José Braga); e o Projeto de Lei nº 1.384/97 (Deputado Mauri Torres). Na ausência do Deputado Mauri Torres, redistribui ao Deputado Sebastião Navarro Vieira os Projetos de Lei nºs 1.571/97, 1.743, 1.762 e 1.799/98; na ausência do Deputado Durval Ângelo, redistribui ao Deputado Gilmar Machado o Projeto de Lei nº 1.597/98; na ausência do Deputado José Braga, redistribui ao Deputado Ailton Vilela o Projeto de Lei nº 1.381/97 e ao Deputado Gilmar Machado, o Projeto de Lei nº 1.441/97; na ausência do Deputado Antônio Roberto, redistribui o Projeto de Lei nº 272/95 ao Deputado Sebastião Helvécio. Logo após, acusa o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF (2), e da Sra. Carmelina dos Santos Rosa, Chefe de Gabinete Substituta da Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Neste momento, o Deputado Sebastião Navarro Vieira apresenta requerimento em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.762/98 apreciado em último lugar. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.597/97 no 2º turno; e 1.441/97 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A seguir, o Deputado Sebastião Helvécio emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 272/95 no 1º turno; e 1.800/98 no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Com a palavra, o Deputado Ailton Vilela emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.381/97 na forma do Substitutivo nº 1. Logo após, o Deputado Sebastião Navarro Vieira emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.571/97 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça; e 1.799/98 no 1º turno, na forma proposta. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.743/98, este relator emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição da matéria. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Logo após, o Deputado Sebastião Navarro Vieira solicita o prazo regimental

para emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.762/98, e seu pedido é deferido pelo Presidente. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. O Deputado Kemil Kumaira transfere a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, e apresenta requerimento em que pede seja encaminhado ofício ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando seja determinada abertura de inquérito civil público, no âmbito da Promotoria Especial da Capital, visando a apurar omissão no exercício da advocacia e possível prática de irregularidades por parte dos advogados do Quadro de Pessoal do DER-MG. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 417ª reunião ordinária, em 10/11/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio e outros, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, do Deputado Ermano Batista e outros, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz e outros, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição mineira e acrescenta artigo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.112/97, do Deputado José Bonifácio, que altera dispositivos da Lei nº 10.561, de 27/12/91. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 a 4.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Direitos Humanos perdeu o prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.186/97, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a proibição do uso dos cerrados e dos cerrados secundários de domínio estadual para fins de carvoejamento. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que especifica. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.700/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que altera a composição do Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que institui o Estatuto dos

Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.424/97, da Deputada Maria José Haueisen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 1, da mesma Comissão, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 2 e 3, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 11, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 11, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 11, da Comissão de Justiça; e pela rejeição da Emenda nº 8, da mesma Comissão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre procedimentos preventivos relativos a obras-de-arte na construção civil e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para os alunos das escolas públicas estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, e a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento preferencial do idoso em todos os níveis de atuação do SUS no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/98, do Deputado Anderson Adauto, que torna obrigatória a publicação da arrecadação semanal do ICMS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.804/98, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre a criação de área de proteção ambiental na bacia hidrográfica do rio Uberaba e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.423/97, da Deputada Maria José Haueisen, que proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios em editais ou anúncios publicitários de chamamento para concurso ou seleção de pessoal. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência, o uso de drogas e as doenças sexualmente transmissíveis. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.485/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria a Campanha Estadual de Prevenção de Acidente Doméstico. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/98, da Deputada Maria José Haueisen, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a ECT. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 10/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 11/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.701 e 2.709 a 2.714/98, da Comissão de Direitos Humanos; 2.702 a 2.706/98, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 11/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.814/98, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Turno único: Projetos de Lei nºs 1.528/97, do Deputado Anderson Aduato; 1.861/98, do Deputado Antônio Roberto; 1.864/98, do Deputado Francisco Ramalho; 1.855/98, do Deputado José Militão; 1.848/98, do Deputado Mauri Torres; 1.618, 1.723 e 1.732/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.854/98, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimento nº 2.700/98, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 11/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.479/97, do Deputado José Bonifácio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.696/98, do Deputado Anderson Aduato; 1.699/98, da CPI do IPSEMG; 1.813/98, do Deputado José Militão; 1.202/97, da Deputada Maria José Hauelsen; Projeto de Lei Complementar nº 30/98, da CPI do Sistema Penitenciário.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Alfeu Silva Mendes, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -; e Carlos Henrique Ferrara Fernandes, Presidente em exercício do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC-MG -, que debaterão o Projeto de Lei nº 1.543/97.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 11/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar as matérias da pauta e discutir o processo de endividamento dos pequenos irrigantes do Projeto Jaíba.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 1.859/98, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.808/98, do Deputado Péricles Ferreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Carlos Antônio Landi Pereira, Diretor do Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba; Ademar Ramos Novais, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaíba e representante dos pequenos irrigantes, e Vilson Luiz da Silva, Presidente da FETAEMG e representante do Sr. Juraci Moreira Souto, Diretor de Política Agrícola da mesma entidade, que discutirão o processo de endividamento dos pequenos irrigantes do Projeto Jaíba.

Ordem do dia da 107ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 11/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 184/95 e 1.619/98, do Deputado Ajalmar Silva; 1.623/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.833/98, do Deputado Anivaldo Coelho; 748/96, do Deputado Antônio Roberto; 1.541/97, do Deputado Bené Guedes; 1.811, 1.847, 1.901 e 1.912/98, do Governador do Estado; 1.754/98, do Deputado Ivair Nogueira; 1.756/98, do Deputado José Militão; 1.849/98, do Deputado Miguel Barbosa; 1.897/98, do Deputado Miguel Martini; 1.828/98, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado; 749/96, do Deputado Romeu Queiroz; 1.687/98, do Deputado Sebastião Costa.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.940/98, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 751/96, do Deputado Álvaro Antônio; 1.440/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 750/96 e 1.492/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.918/98, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.906/98, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.908/98, do Deputado Bené Guedes; 1.615/98, do Deputado Bilac Pinto; 1.784/98, do Deputado Gilmar Machado; 1.904/98, do Deputado Ivair Nogueira; 1.911/98, do Deputado José Henrique; 1.903/98, do Deputado Miguel Martini; 1.907/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.909/98, do Deputado Tarcísio Henriques; 1.902/98, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 11/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 60/98

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Gilmar Machado, Luiz Fernando Faria e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/11/98, às 15h15min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e se designar o relator.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1998.

Aílton Vilela, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

411ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 27/10/1998

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz; Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus senhores, minhas senhoras, hoje, esta Casa tem o privilégio de poder celebrar com todos, uma celebração na qual, evidentemente, estão incluídos os que perderam e os que ganharam. E, então, a Casa parlamentar se reúne, num ato de humildade e de grandeza, porque a humildade é característica do próprio Deus. Deus, habitando a Terra em forma de homem, humilhou-se. E essa não é, na verdade, uma auto-humilhação ou uma humilhação, mas uma demonstração de que esta Casa parlamentar é aberta para a reflexão sobre o que representa a vontade do povo do Estado de Minas Gerais.

Numa democracia pura prevalece então a ordem, a lógica, o progresso e, conseqüentemente, o aplauso desta Casa ao povo de Minas Gerais, porque esse povo escolheu Itamar Franco como seu Governador. O povo de Minas Gerais escolheu Itamar Franco, numa vitória estonteante, numa revelação para nós - que podemos daqui enxergar melhor o povo que nos enxerga melhor do que nós a nós mesmos daqui - de que esta Casa é democrática, de que esta Casa é pela ordem, de que esta Casa é pelo progresso, de que esta Casa se dobra à vontade do povo do Estado de Minas Gerais. E agora, então, todos são ganhadores. Ganhadores da esperança de que, nos quatro anos vindouros, teremos, em Minas, um Governador que foi Presidente da República e que, ao deixar o exercício do seu ministério como Presidente, tinha o apoio de mais de 80% da população da União. Ele saiu com índice alto de aprovação e, depois de um jejum político, ou da política, ou do exercício da política em nosso País, lá de fora, dos Estados Unidos, como Embaixador, certamente refletiu muito e aprendeu com seus erros, aprendeu também com os acertos, aprendeu com o tempo, tornando-se mais experiente. Se uma coisa chamou a atenção do povo de Minas Gerais para

escolher o nosso Governador, isso foi a sua humildade. Percebia-se isso, sim, claramente, no debate; percebia-se isso na sua pessoa; percebia-se isso nos diálogos; percebia-se isso nos seus amigos.

Temos a convicção de que Minas Gerais agora se levantará, porque temos a certeza de que o Presidente da República não negará resposta a nenhuma reivindicação do Estado de Minas Gerais. E não negará, não porque Minas é subserviente ao Governo da República, não porque Minas esteve alinhada com todas as suas idéias e projetos, mas pelo respeito que o Presidente da República e toda a sua assessoria têm que ter pelo Governador do Estado da Inconfidência, pelo Governador do Estado das revoluções do pensamento, pelo Governador Itamar Franco do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia está de parabéns, o povo de Minas está de parabéns.

Sim, haverá agora, para a União, um modelo. Haverá um arquétipo. Tentaram impedir que um mineiro com tradições mineiras, nascido no mar, mas mineiro de família e de tradição, de Juiz de Fora, fosse, para o Brasil, o modelo, o arquétipo. Tentaram derrubar as esperanças de Minas lá em Brasília, quando Minas tinha a esperança de resgatar, para o Brasil, o modelo perfeito, que estava sendo aplicado. Mas eis que Minas deu a volta por cima e expõe, agora, para o Brasil, um Governador que, com muita honra para este Estado e para todos os Srs. Deputados mineiros, é um paradigma, para o Brasil, de um político sério, que sai do seu Governo para a Presidência da República com mais de 80% de aprovação do povo brasileiro.

Srs. Deputados, é até difícil, porque política é coisa muito séria, abordar o assunto que pretendo e que pretendia antes. A vocação política é dada por Deus e está no sangue. Os senhores também tiveram a aprovação nas urnas e, portanto, de Deus, para continuar no parlamento com os companheiros que irão chegar. Considero a minha missão cumprida, de certa forma. Alguém pode até pensar e comentar que eu estaria saindo de onde jamais deveria ter entrado, mas nós deixamos um rastro. Graças a Deus, cumprimos o ministério cabalmente. Defendemos o povo e defendemos os nossos projetos. Defendemos as nossas idéias afinadas com o povo e que nunca foram incoerentes. Combati o bom combate, completei a carreira e guardei a fé. Não é uma frase ainda, porque o futuro a Deus pertence. Ainda estamos combatendo. E, nesses meses que nos restam como parlamentares, combateremos tudo aquilo que temos o dever de combater, por vocação e por dívida com aquele que nos elegeru e nos constituiu para legislar para um povo. Por isso, o faremos com grande responsabilidade, porque iremos responder a Ele. Nesses meses que nos restam, ainda teremos o dever de nos indignarmos, daqui da tribuna, com os atos de injustiça, como esse rolo compressor que vem por aí, que não considera o homem. O Brasil precisa de reformas, sim, mas não dessa forma. Mais impostos! Nós precisamos de combater a corrupção. Chega de impostos! Mas trata-se de mais impostos. Os salários? O poder aquisitivo está esmagado. Uma revista publicou estudos de universidades internacionais, que disseram que a política de FHC não é boa para o Brasil, para o povo brasileiro.

Não se considera o homem como uma prioridade. Não se considera a mão-de-obra do homem mais valiosa do que as obras que as mãos produzem, e ainda temos o vil paradigma de iniquidade que é o salário mínimo. Não se combate a corrupção, corrupção essa que faz com que nossos valores e tesouros voem todos para fora. Chegamos, mais uma vez, a ser criticados internacionalmente. Chega! Primeiro, disseram que nossa corrupção era endêmica. Agora, disseram que a Argentina é um país que está dando certo, mas que seus vizinhos não têm horizontes. Têm. Nós temos um povo. Temos um povo capaz de, quando convencido pela verdade, levantar-se e fazer oposição séria, ou ter uma posição séria - não oposição, mas posição -, tornando-se um instrumento para que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, nosso Presidente, comece a pensar no povo, especialmente no pobre. Comece a pensar e a considerar que o nosso povo, indubitavelmente, será levado a competir, porque o processo de globalização é inevitável. Mas o que ele tinha que fazer, ou o que tem que fazer é conceder ao povo as oportunidades; é incentivar a pequena indústria, o cooperativismo, a agroindústria. Por meio dela, dez famílias trabalham e produzem determinados produtos para dividirem o lucro em partes iguais; é incentivar o programa do PROGER, que está no Banco do Nordeste apenas como propaganda. Acredito que nosso País está de parabéns nesse segundo turno, especialmente por ter o Estado da Inconfidência eleito, agora, um homem da estirpe e do quilate do Governador Itamar Franco. São as minhas palavras, e agradeço, mais uma vez, o privilégio que tenho de ter tão predileta, tão perfeita e tão seleta platéia, como a desses companheiros pacientes, que ficam e que nos honram. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa, público que nos ouve nos gabinetes, ocupamos a tribuna nesta tarde, depois do período eleitoral, em que, felizmente, o Brasil sai mais vermelho. Queremos aqui saudar os seguintes companheiros: Olívio Dutra, no Rio Grande do Sul; Zeca, do PT do Mato Grosso do Sul; Jorge Viana, que já tinha vencido no primeiro turno, no Acre; Anthony Garotinho, no Rio de Janeiro; Ronaldo Lessa, em Alagoas; e o companheiro João Capiberibe, no Amapá. Queremos ressaltar que esse processo nos possibilita, a partir de hoje, a travar um novo debate com o Presidente reeleito Fernando Henrique Cardoso. O patamar do diálogo agora não será o mesmo de antes de 4 e de 25 de outubro. O Brasil hoje é outro. As urnas mostraram que não querem mais um Presidente todo-poderoso, que sabe tudo, que é o grande intelectual que pode passar por cima de todos e fazer com que todos nós tenhamos que seguir o que ele quer.

Nós, do PT, estamos organizando a população para as grandes mobilizações que faremos, com o objetivo de demonstrar que não aceitaremos passivamente mais uma imposição do Presidente da República, vinculado agora ao Fundo Monetário Internacional. O Presidente Fernando Henrique diz que deseja dialogar com a Esquerda. Primeiro, vai aos Estados Unidos, fecha o acordo com o Fundo Monetário Internacional, define as regras, define que haverá um corte de R\$23.000.000.000,00. Retornando ao Brasil, elabora esse pacote e depois chama a Esquerda para negociar, a fim de que a Esquerda o ajude a explicar para o povo que enfrentará mais dificuldades no seu dia-a-dia. Que tipo de diálogo é esse? Primeiro, negocia com o Fundo Monetário Internacional e depois nos chama para nos comunicar o acordo que foi feito? Isso não é diálogo.

Queremos participar de um debate, porque somos responsáveis. Queremos deixar registrado que nós, do PT, estamos abertos a um debate no Congresso Nacional, como estaremos abertos a uma discussão em Minas Gerais. Agora, como as eleições já acabaram, todos estão falando que a situação é difícil, que o quadro financeiro é complicado. Já dizíamos isso à população. No entanto, tentou-se mostrar que o Estado de Minas Gerais estava acima da crise, que aqui estava tudo resolvido. Mas estamos percebendo que a situação não é bem essa, pois as dificuldades surgirão. Agora, querem conversar conosco, querem o diálogo. Vamos deixar claro que aceitamos o debate, a fim de que possamos taxar as grandes fortunas do País, que esse Governo nunca teve coragem de enfrentar. Estamos dispostos a dialogar, com o objetivo de encontrar uma fórmula de modificação da política cambial, responsável pelas altas taxas de juros, que sacrificam o nosso povo. Estamos dispostos a discutir isso. Estamos dispostos a discutir um projeto de recuperação do crescimento do País, um projeto que abaixe as taxas de juros. Diante dessa perspectiva, estamos abertos ao diálogo. Não vamos aceitar que o Governo, mais uma vez, responsabilize os servidores públicos por sua incompetência, por seu projeto de valorização da agiotagem internacional. Não vamos aceitar que os servidores públicos sejam responsabilizados pela crise que o País atravessa.

Estaremos nos levantando contra a vontade do Governo de taxar a contribuição previdenciária dos aposentados em 11%, de elevar a contribuição previdenciária dos servidores públicos da ativa de 11% para 15%. Estaremos contra essa política. Estamos dispostos a rediscutir a questão previdenciária, as aposentadorias, os cálculos atuariais. Estamos dispostos a rediscutir o novo padrão de financiamento das aposentadorias do setor público, mas não vamos aceitar apenas o aumento da contribuição dos servidores. O Governo define a contribuição de cada um, mas continua desviando recursos do setor previdenciário, como vimos em Minas Gerais. Não vamos aceitar tal vinculação, porque ela também virá para o Governo do nosso Estado. Não vamos aceitar também que se repita aquilo que aconteceu durante os quatro anos do Governo Eduardo Azeredo, quando foram desviados os recursos do IPSEMG. Hoje, temos uma dívida de mais de R\$1.000.000.000,00. Aqueles recursos, que deveriam ter sido aplicados na melhoria da assistência à saúde e no atendimento aos servidores públicos, foram desviados para outros fins que não sabemos quais. Isso queremos discutir no balanço do Estado.

Queremos também fazer uma discussão a respeito do aumento dos impostos, pois a população já está extremamente sacrificada. O Governo agora vem com esse balão-de-ensaio, desejando aumentar a CPMF para 0,35%.

Sabemos que ele quer 0,30%, para que possa dizer que reduziu e que houve entendimento. Ele já queria 0,30% e agora vai colocar 0,35% para forçar a negociação e dizer que cedeu. Lamentavelmente, esse é o Presidente que foi reeleito, mas vai ter uma oposição firme. Espero que Minas Gerais possa, desta vez, diante do pacote, de fato ter um Governador que primeiro pense no povo mineiro, que, de fato, defenda os interesses do seu povo, e que não seja um Governador que fique de cabeça baixa, apenas mandando seguir a orientação, impondo sobre os mineiros aquilo que Brasília quer. Espero que Minas Gerais tenha outra forma de agir diante do quadro nacional. Essa é a perspectiva que esperamos a partir da posse do novo Governador, que, desde já, está falando. Minas começou a ser ouvida de novo, pois, lamentavelmente, estávamos fora do debate nacional.

Queremos discutir também a questão do aumento do imposto sobre os combustíveis. É preciso que nos debrucemos sobre essa situação do País. Conclamo os Deputados Estaduais de Minas para que também possamos nos debruçar sobre a situação financeira do Estado de Minas Gerais, que é extremamente delicada. É preciso rever esse orçamento. Tive o cuidado de aproveitar esses dias em que a Casa estava mais tranqüila para examinar os anexos do balanço do orçamento do Estado para o próximo ano e vi que esse orçamento precisa ser modificado, porque foi feito fora da realidade, foi feito para atender a interesses de uma campanha eleitoral. Mas agora a realidade é outra, o próprio Secretário do Planejamento está dizendo que vai mandar para cá correções no orçamento, porque foi feito de forma, não vou dizer irresponsável, mas eleitoreira, não levando em consideração a real situação do Estado. Essas correções prevêm um corte de R\$2.000.000.000,00.

Temos hoje uma outra questão, que é a renegociação da dívida de Minas, a qual precisa ser feita. Em Brasília, estaremos defendendo isso, porque o Governo de Minas acertou um

acordo com o Governo Federal, só que não há dinheiro para pagar os 10%, R\$927.000.000,00, que teriam de ser pagos agora, no final de novembro, e precisamos definir. Como Minas vai fazer? Vai entregar mais patrimônio? Já não podemos comprometer de R\$450.000.000,00 a R\$500.000.000,00 por ano com o pagamento de juros, como estamos fazendo este ano. Essa quantia significa quase uma folha e meia de pagamento de todos os servidores públicos deste Estado. Já não podemos continuar aceitando uma renegociação de dívida que sacrifica tanto a nossa população, que sacrifica tanto o nosso povo. Precisamos rediscutir a renegociação da dívida, e isso é responsabilidade nossa, dos Deputados mineiros, de também nos levantarmos para discutir concretamente essas questões.

Este é o desafio que a Bancada do PT lança aqui; discutirmos essas questões sérias e objetivas, que vão ajudar a melhorar as finanças de Minas, e recuperar o crescimento econômico deste Estado. Podem ter certeza de que terão, na Bancada do PT, aliados. Estaremos nos levantando aqui contra toda forma de aumento de impostos, contra toda forma de sacrificar o servidor público.

Para encerrar, conclamamos a todos, depois desse processo eleitoral, para termos responsabilidade para com o povo de Minas enquanto estivermos aqui. Até o dia 31/1/99 a responsabilidade é de todos nós, Deputados que estamos aqui, que fomos eleitos em 1994, de procurar diminuir os impactos desse novo pacote sobre Minas. E, acima de tudo, temos a responsabilidade de auxiliar na recuperação financeira de Minas, na saúde financeira deste Estado e de ajudar para que Minas possa, a partir de agora, como sempre aconteceu nos grandes movimentos da história brasileira, assumir as idéias e sugestões do seu povo, para que possamos superar a crise que, lamentavelmente, se abate sobre o povo brasileiro e que, infelizmente, mais uma vez, o Presidente da República quer que os pobres paguem.

E vem com o discurso de que os pobres não serão atingidos, esquecendo-se de que os trabalhadores são sacrificados quando são aumentadas as taxas de juros. O Presidente se esquece de que, quando há recessão, quem perde o emprego é o trabalhador. Nós precisamos mostrar-lhe que, infelizmente, ele continua vivendo em outro mundo, mas ainda faremos com que enxergue esse fato porque estaremos nas mobilizações de rua e aqui, no parlamento, defendendo os interesses de Minas contra esse pacote negociado com o Fundo Monetário Internacional, o que, agora, querem colocar sobre a nossa cabeça. Não estaremos aqui apenas para aplaudir essa atitude, pois não estamos dispostos a isso. Esperamos, de fato, que de Minas partam grandes debates e grandes sugestões para que possamos superar este momento difícil que se abate sobre o povo brasileiro pela proposta irresponsável do neoliberalismo comandado por Fernando Henrique. Temos a certeza de que as urnas mostraram que este País quer um pouco mais de vermelho, um pouco mais de luta e que esse Governo não terá a mesma tranquilidade do primeiro mandato. O segundo mandato será diferente, pois o resultado das urnas já o demonstrou. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Termo Aditivo

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Objeto deste aditivo: alteração da denominação do contratado. Vigência: a partir de 4/11/98.

Termo de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Centro de Hematologia Clínica e Laboratorial Ltda., Ecocenter Ltda., Neuro Mater Ltda., Instituto Mineiro de Cardiologia S/C Ltda., Vascular S/C Ltda., Núcleo de Otorrino S/C Ltda. e Unisom Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Termos de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Crodrot - Centro Radiografia Odontológica e Documentação Ortodôntica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditivo: alteração. Vigência: a partir de 4/11/98.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Auto Mecânica e Peças Leroy Ltda. Objeto: manutenção corretiva e preventiva de veículos. Objeto deste aditivo: 3ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 1º/12/98 a 1º/12/99. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores mirins. Objeto deste aditivo: 2ª prorrogação. Assinatura: 4/11/98. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais. Objeto deste aditivo: alteração do objeto e prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Edgard Silva Filho. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura.

Termo Aditivo

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Manoel Mourão de Oliveira Pena. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditivo: alteração. Vigência: a partir da assinatura.